

## BOLETIM 1

### CURSO PRELIMINAR

<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>Até 25 de Setembro de 2023</b> <b>(segunda-feira) via Meu Paxtu</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 40,00 ( Quarenta Reais)</b>

#### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Curso Preliminar será aplicado na modalidade semipresencial em duas etapas distintas, conforme Programação a ser divulgada no Boletim 2.
- 1.2. Este Curso tem o objetivo de contribuir para que os adultos desenvolvam as competências necessárias para demonstrar a capacidade de realizar relações simples entre conceitos e elementos próprios do cargo ou função e seu dia a dia.
- 1.3. A modalidade **Educação à Distância – EAD** será realizada no **Campo Escola Virtual dos Escoteiros do Brasil – CEV**, que é o ambiente de ensino e aprendizagem mediado por tecnologias. Tutores e cursantes estarão separados espacial e temporalmente, permitindo que possam acessar os conteúdos e realizar as tarefas de suas casas e nos seus horários livres. Basta ter acesso à internet. O CEV tem o seguinte endereço: <https://ead.escoteiros.org.br/>
- 1.4. A data prevista de realização **EAD** é de **1/10/2023 a 23/10/2023**.
- 1.5. A modalidade presencial será realizada no dia **28/10/2023 – sábado**, nas seguintes localidades: Campo Grande(MS) e Amambai (MS), simultaneamente.

#### 2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. As vagas no Curso estão limitadas a 50 (cinquenta), sendo requisitos obrigatórios para participação:
- 2.2. Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 2.3. Ter disponibilidade de cursar as Unidades Didáticas;



- 2.4. O voluntário deverá ter a recomendação de seu **Assessor Pessoal de Formação – APF**. No caso de não associados à **União dos Escoteiros do Brasil - UEB**, é dispensada a recomendação do APF e, a inscrição será feita de forma separada/avulsa;
- 2.5. Ter realizado o cadastro no Campo Escola Virtual dos Escoteiros do Brasil - <https://ead.escoteiros.org.br/> ;
- 2.6. Leituras prévias: Para participação no Curso, é fundamental para contextualização teórica de conteúdo, visando facilitar a formação do cursante, as seguintes leituras prévias:
  1. Estatuto da UEB;
  2. P.O.R – Princípios, Organização e Regras;
  3. Manual do Escotista do Ramo de atuação;
- 2.7. Constituem tarefas prévias a participação e conclusão dos seguintes cursos livres, disponíveis no **Campo Escola Virtual da União dos Escoteiros do Brasil – CEV**, com seus respectivos links:
  1. **Proteção Infantojuvenil** - <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>
  2. **Bullying e Cyberbullying** - <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=1456>
- 2.8. **Necessidades Especiais**: Os associados com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida deverão entrar em contato com a direção do curso, através do email [curso.cpcica.2023@escoteirosms.org.br](mailto:curso.cpcica.2023@escoteirosms.org.br) , informando a necessidade de atendimento especial, antes da efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. O curso tem taxa de inscrição fixado em **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**;
- 3.2. A inscrição deverá ser realizada através do Sistema PAXTU, pelo acesso individual (Meu PAXTU);
- 3.3. As inscrições estarão abertas nos dias **18 a 25 de setembro de 2023**. Todos os inscritos passarão por um sistema de triagem. Será aprovada a inscrição apenas após a verificação dos pré-requisitos descritos neste boletim, independentemente de pagamento. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
- 3.4. Todos os inscritos devem ser autorizados pela **Unidade Escoteira Local**. A ficha de autorização utilizada é a disponível pelo PAXTU no ato de inscrição.



- 3.5. O pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário no Banco **748 – SICREDI, Agência 0911, conta 40049-1 – UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**, ou **Chave Pix CNPJ 33788431/0040-20**.
- 3.6. O envio da autorização e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o email [curso.cpcica.2023@escoteirosms.org.br](mailto:curso.cpcica.2023@escoteirosms.org.br), até o **dia 26 de setembro de 2023**, é condição obrigatória para participação curso.cpcica.2023@escoteirosms.org.br no curso.
- 3.7. Por motivo justificado poderá ser cancelada a inscrição a pedido e o reembolso da taxa de inscrição deverá ser solicitado até o dia **30/09/2023**, pelo email [financeiro@escoteirosms.org.br](mailto:financeiro@escoteirosms.org.br).
- 3.8. Ao inscrever-se neste curso, o participante permite que as seguintes informações pessoais sejam disponibilizadas para a Direção do Curso, com o objetivo de preparação e organização do mesmo, tais como: nome completo, UEL, email, ficha médica e telefone de contato (para criação de grupo de Whatsapp de comunicação entre cursantes, tutores e diretores).

#### 4. APROVAÇÃO

- 4.1. A aprovação na modalidade EAD será considerada apenas para aqueles que realizarem no mínimo **90% (noventa por cento)** das atividades propostas.

#### 5. CERTIFICADO

- 5.1. O Certificado do curso será disponibilizado no **Campo Escola Virtual – CEV** em até 10 (dez) dias após o envio do relatório da Direção do Curso com a lista dos aprovados.

#### 6. NORMAS

- 6.1. Eventos escoteiros são locais de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa. Caso sejam desrespeitadas as normas e instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão tomadas as medidas apropriadas que poderão, inclusive, culminar com a exclusão do participante.
- 6.2. Conforme estabelece a regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento e, sempre que solicitado pela equipe de organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

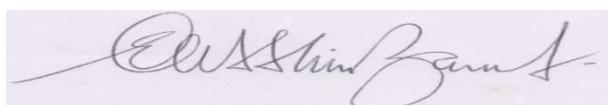


- 6.3. A Direção do curso recomenda que os adultos evitem o uso de tabaco e seus derivados durante as atividades. Somente será permitido aos adultos fumar em local previamente definidos. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas em atividades escoteiras.
- 6.4. A posse e/ou consumo de drogas ilícitas é crime tipificado no Código Penal Brasileiro e, nos casos de porte de arma branca e de fogo, ainda que tenham a devida autorização, podendo ser excluído da atividade e o caso encaminhado às autoridades competentes.
- 6.5. Os participantes cedem à **União dos Escoteiros do Brasil – UEB** o uso de imagens, na forma de fotografias ou vídeos realizados ao longo da atividade, para fins de promoção do Escotismo. Este material poderá ser utilizado em recursos gráficos e/ou digitais destinados aos propósitos escoteiros e à divulgação do Movimento Escoteiro.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A despesa de deslocamento do cursante na modalidade presencial é de responsabilidade do mesmo.
- 7.2. Informações complementares poderão ser solicitadas através do whatsapp 67-992675372 – com Elivaldo Barros.
- 7.3. A Direção do Curso será de responsabilidade do Dirigente Elivaldo Abrão de Barros IM-2.

Campo Grande (MS), 15 de setembro de 2023.



Elivaldo Abrão de Barros Reg UEB 076106-0



Neusa de Moura Mamede de Moraes Reg UEB 703409-1

Diretora de Gestão de Adultos

